



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 137 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 117 de 2024, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 29 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA

RECEBI EM 30/10/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 117 DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.220).....(F.167).....					R\$ 100.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.177).....					R\$ 10.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.187).....					R\$ 50.000,00

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.212).....					R\$ 10.000,00

123060005.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.241).....					R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens:

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004..1.002 – Pavimentação e Recape

4.4.90.51.00	–	Obras	e	Instalações
(01.110)	(F.117)			R\$ 180.000,00

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.